



16581651

08084.007708/2021-53



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE REQUISITANTE	Coordenação-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais - CGDS
SIGLA DA UNIDADE	NPAC/COSEG/CGDS/SAA/SE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	Sandra Chaves Vidal - Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais
MATRÍCULA/SIAPE	1954250
E-MAIL	cgds@mj.gov.br
TELEFONE	(61) 2025-3040

1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC (Indicar o item a que se refere a contratação no Plano Anual de Contratação do Ministério disponível no link: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/ministerio-da-justica>).

1.1. A demanda está prevista no item nº 715 do PAC 2021 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme comprovante em anexo (16581454).

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)

2.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, recepção e secretariado, mediante cessão de mão de obra com dedicação exclusiva, contemplando a disponibilização de solução tecnológica para gestão e fiscalização contratual, por meio de aplicação *web* e aplicativo *mobile*, visando atender às necessidades institucionais deste Ministério da Justiça e Segurança Pública em Brasília/DF.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

3.1. Justifica-se a necessidade da contratação em razão da proximidade do término do Contrato nº 12/2017 (15024568), firmado junto à empresa DEFENDER CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA., CNPJ 09.370.244/0001-30, cuja vigência prevista encerra-se em 30 de junho de 2022.

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

4.1. Conforme levantamento da necessidade, o quantitativo de postos a serem contratados é o descrito na tabela abaixo:

Técnico em Secretariado	Assistente Administrativo	Recepcionista	Auxiliar Administrativo	Secretária Executiva I	Quantidade Total de Postos
70	250	40	30	50	440

4.2. A metodologia utilizada no levantamento da necessidade será detalhada no Estudo Técnico Preliminar da contratação.

5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

4.3. Tendo em vista que o fim da vigência do Contrato nº 12/2017 (15024568) ocorrerá em 30/06/2022, e considerando a necessidade de um prazo de 30 (trinta) dias para que a futura contratada possa implementar a solução tecnológica que auxiliará a gestão e a fiscalização do contrato, a celebração do novo contrato deverá ocorrer até 30/05/2022.

6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1. Os representantes da unidade requisitante que integrarão a equipe de planejamento da contratação serão os(as) servidores:

6.1.1. Ivan Luiz Graziato, matrícula SIAPE nº 1447940, CPF: 008.208.091-79.

6.1.2. Andréa de Andrade Pedrosa, CPF 052.348.234-58, SIAPE 1796237.

7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por SANDRA CHAVES VIDAL, Coordenador(a)-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, em 01/12/2021, às 15:04, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por Lúcio André Wanderley Correa de Mello, Coordenador(a) de Suprimentos e Serviços Gerais, em 01/12/2021,



às 15:40, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Luiz Graziato, Agente Administrativo(a)**, em 01/12/2021, às 16:39, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **16581651** e o código CRC **E71CA3F2**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.